

no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133507/2021,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, estabelecidas pela Portaria nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2021, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Portaria Nº 1115/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 131938/2021,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela Portaria nº 0629/2021-MP/SBU-JI, no período de 29/09 a 12/10/2021, a contar de 06/10/2021, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Portaria Nº 1116/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 132900/2021,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIVANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela Portaria nº 1101/2021-MP/SUB-JI, no período de 14 a 25/10/2021, a contar de 18/10/2021, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Portaria Nº 1118/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133638/2021,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela Portaria nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 27/10 a 25/11/2021, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Portaria Nº 1120/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133944/2021,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 0390/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 0427/2021-MP/SUB-JI, no período de 03 a 22/11/2021.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1121/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133715/2021,
R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 0615/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 0727/2021-MP/SUB-JI, no período de 08 a 27/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 729367

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 1117/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133992/2021,
R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 3562/2020-MP/PGJ, de 03/11 a 02/12/2021 para 08/11 a 07/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1119/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133522/2021,
R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria nº 0517/2021-MP/SUB-JI, de 04/11 a 03/12/2021 para 17/11 a 16/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 729368

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 060/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000165-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 060/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Prefeitura Municipal de Santarém; Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém.

Assunto: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta nº 002/2021-MP/11ªPJ/STM, com objetivo de assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida quanto às edificações, os mobiliários, os espaços, calçadas e os equipamentos urbanos do espaço público denominado "Lago dos Botos", localizado na Praça do Çairé, Vila de Alter do Chão, município de Santarém/PA.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 729599

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria n.º 017/2021/3ªPJ Criminal de Marabá**

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003668-930/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 017/2021/3ªPJ Criminal de Marabá

Envolvido: Município de Marabá e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência – CRAM.

Assunto: Acompanhar a implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência – CRAM no município de Marabá. Francisca Paula Moraes Da Gama - Promotora de Justiça.

Protocolo: 729596

Portaria Nº 0571/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2021/MP/CPPADS, de 05/11/2021, protocolizado no "SIP" sob nº 16540/2021, em 05/11/2021,